

parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

30 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Catarina Furtado Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Sena*.

TRIBUNAL DA COMARCA DA MEALHADA

Aviso de contumácia n.º 3876/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Namora, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca da Mealhada, faz saber que, o processo comum (tribunal singular), n.º 102/03.1GTCBR, pendente neste Tribunal contra o arguido Abel Pereira Ribeiro, filho de Clariano Morais Ribeiro e de Mariana Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Junho de 1956, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6016297, com domicílio na Rua Gloria da Gordalina, lote 3, rés-do-chão, B, Gândara, Olivais, Marrazes, 2400 Leiria, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir de 25 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

24 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Namora*. — O Oficial de Justiça, *Armando Lopes Catalão*.

Aviso de contumácia n.º 3877/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Namora, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca da Mealhada, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 500/02.8GAMLD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fausto Octávio da Costa Bragança, filho de Aureliano Pereira Bragança Júnior e de Lisete Roque da Costa, natural de Portugal, Coimbra, Santa Cruz, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Abril de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8185646, com domicílio na Rua da Mugeira, 44, 2.º, direito, Buraca, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, praticado em 11 de Novembro de 2002, por despacho de 24 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir 7 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido pelas autoridades policiais.

25 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Namora*. — O Oficial de Justiça, *Armando Lopes Catalão*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MELGAÇO

Aviso de contumácia n.º 3878/2006 — AP. — O Dr. Filipe César Marques, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Melgaço, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 57/00.4GAMLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Amadeu Henrique Crispim Gonçalves, filho de António Gonçalves e de Maria da Glória Crispim, natural de Melgaço, Roussas, Melgaço, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Dezembro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12986688, com domicílio na Riba de Souto, Roussas, 4960 Melgaço, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 121.º, 122.º, n.º 2 e 124.º, n.º 1, todos do Código da Estrada, praticado em 15 de Julho de 2000, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, pois foi obtida a execução da sentença proferida.

9 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Filipe César Marques*. — A Oficial de Justiça, *Almerinda Esteves*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MÉRTOLA

Aviso de contumácia n.º 3879/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Paula Figueiredo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Mértola, faz saber que, no processo comum

(tribunal singular), n.º 36/04.2TBMTL, pendente neste Tribunal contra o arguido Noé da Silva Zambujeira Aleixo, filho de Manuel Francisco Zambujeira Aleixo e de Ana da Silva Romeiro, de nacionalidade portuguesa, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11851173, com domicílio na Rua José Joaquim Fernandes, 48, Penedo Gordo, 7800 Beja, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 18 de Julho de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

7 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Figueiredo*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Reis*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOGADOURO

Aviso de contumácia n.º 3880/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Rebelo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Mogadouro, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 71/03.8GAMGD, pendente neste Tribunal contra o arguido Telmo Gonçalves Sepúlveda Ribeiro Lopes, filho de Adérito do Nascimento Lopes e de Amélia Cândida Sepúlveda Ribeiro Lopes, natural de Macedo de Cavaleiros, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Julho de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12424830, com domicílio no Largo D. João I, 10, 1.º, 5340-216 Macedo de Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 21 de Maio de 2003, por despacho de 24 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

26 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Manuel Lúcio Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 3881/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Rebelo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Mogadouro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 25/03.4TAMGD, pendente neste Tribunal contra o arguido Telmo Gonçalves Sepúlveda Ribeiro Lopes, filho de Adérito do Nascimento Lopes e de Amélia Cândida Sepúlveda Ribeiro Lopes, natural de Macedo de Cavaleiros, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Julho de 1983, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12424830, com domicílio no Largo D. João I, 10, 1.º, 5340-216 Macedo de Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 2/97, de 27 de Junho, por despacho de 24 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

26 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Manuel Lúcio Rodrigues*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso de contumácia n.º 3882/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Filipa Código Alves Bravo, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 277/03.0GBMBR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Cardoso Fernandes, filho de José Alcides Correia Fernandes e de Margarida Maria Teixeira Cardoso, titular do bilhete de identidade n.º 12787029, com domicílio na Rua Senhora do Carmo, Granja Nova, Tarouca, 3610, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualifi-